



MANUAL DE CONDUTA ÉTICA E EMPRESARIAL



*EMPRESA DE MINERAÇÃO ELIAS JOÃO
JORGE LTDA.*

SÃO SIMÃO – SP

Versão 03

Revisão: Abril/2024

Ciente de sua responsabilidade, a Mineração Elias divulga seu Manual de Conduta Ética e Empresarial. Este, tem como objetivo alinhar as políticas da Empresa, relacionadas a questões éticas, sociais, de meio ambiente, de saúde e de segurança. O mesmo visa ser de conhecimento da alta direção, funcionários, representantes e parceiros da Mineração, bem como de seus clientes, sendo seu acesso livre a todos.

ÍNDICE

I-) INTRODUÇÃO

II-) ABRANGÊNCIA

III-) OBJETIVOS

IV-) PRINCÍPIOS ÉTICOS

V-) MISSÃO VISÃO E VALORES

VI-) CÓDIGO DE CONDUTA

- Relação empresa x colaboradores;
- Saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- Vestuário e higiene pessoal;
- Organização no ambiente de trabalho;
- Respeito ao próximo;
- Relacionamento com o meio ambiente;
- Importância das alterações Climáticas;
- Relacionamento com a comunidade;
- Informações confidenciais.

VII-) DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E EMPRESARIAL

VIII-) DA VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E EMPRESARIAL

IX-) DA GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E EMPRESARIAL

I-) INTRODUÇÃO

Este manual de conduta foi concebido especificamente para enfatizar os princípios pelos quais a empresa conduz as relações com todas as partes interessadas, tais como: clientes, sócios e dirigentes, colaboradores, provedores externos, órgãos regulamentadores e sociedade. Trata-se de um instrumento de explicitação dos valores e princípios éticos da empresa, que serve para orientar ações e nortear a postura da empresa nas interações com os diferentes públicos. Contribui para reduzir as ambiguidades de interpretações pessoais em torno dos princípios e valores que devem ser respeitados por todos.

II-) ABRANGÊNCIA

O manual de conduta ética e empresarial da Mineração Elias, aplica-se a todos seus colaboradores (trabalhadores, gerentes, diretores, prestadores de serviços, terceirizados e estagiários). É pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. A Mineração Elias compreende que todos seus gestores e empregados são responsáveis pela disseminação dos princípios e valores deste manual, que norteará a conduta da empresa.

III-) OBJETIVOS

-Explicitar os princípios e valores éticos e morais da Empresa, assim como o padrão de conduta decorrente dos mesmos;

-Cultivar permanentemente o respeito mútuo;

-Preservar a imagem da Empresa perante o seu público de relacionamentos e demais partes interessadas, com alto padrão de comportamento ético, em todas as decisões e interações;

-Melhorar as relações entre as partes interessadas, quais sejam: colaboradores, clientes, sócios proprietários, fornecedores, parceiros prestadores de serviços diversos, comunidade, associações, sociedade, governo e todos os demais públicos de relacionamento da Empresa.

IV-) PRINCÍPIOS ÉTICOS

- Confiabilidade -> honestidade, integridade e lealdade;
- Respeito -> direitos humanos;
- Tolerância -> ter respeito às divergências e aos direitos individuais e coletivos;
- Responsabilidade -> assumir a responsabilidade decorrentes de suas atividades;
- Justiça -> ser justo e imparcial;
- Ser cuidadoso -> evitar danos e prejuízos desnecessários; - Cidadania -> obedecer a lei.

V-) MISSÃO VISÃO E VALORES



MISSÃO

- Compromisso com nossos clientes e colaboradores;
 - Respeito ao meio ambiente e conscientização acerca das alterações climáticas e respectivos impactos.
- Superar expectativas oferecendo produtos com qualidade no menor tempo possível;

VISÃO

- Tornar-se referência como fornecedor de produtos com qualidade;
- Profissionalismo e competência;
- Satisfação dos clientes.

VALORES

- Ética, honestidade e respeito para com nossos colaboradores, clientes e fornecedores;
- Foco no cliente;
- Trabalho em equipe;

VI-) CÓDIGO DE CONDUTA

VI-1 Relação empresa x colaboradores:

O relacionamento entre a Mineração Elias e seus colaboradores, é norteada pelo senso de responsabilidade, motivação, respeito mútuo, valorização do ser humano, honestidade e compartilhamento de informações.

VI-2 Saúde e segurança no ambiente de trabalho:

A saúde, a integridade física e psicológica dos colaboradores, assim como a proteção ao meio ambiente, são prioridades para a Mineração Elias.

A Empresa deve manter válidos os programas de Segurança do Trabalho com empresa competente, quais sejam:

- PCMSO – programa de controle médico de saúde ocupacional;
- LTCAT – laudo técnico de condições ambientais de trabalho;
- PPRA – programa de prevenção de riscos ambientais;
- Programa de treinamentos de segurança; - ASO – atestado de saúde ocupacional; - Controle de exames ocupacionais.

Cada colaborador deve cumprir com todas as normas e orientações, referente à saúde e segurança, e permanecer constantemente atento para qualquer atividade que possa, eventualmente, causar algum tipo de acidente.

Situações de emergência, como acidentes do trabalho, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas à Administração da Empresa.

VI-3 Vestuário e higiene pessoal:

Algumas regras básicas devem ser observadas pelo funcionário, ao se apresentar publicamente, quer seja diante dos colegas de trabalho, ou perante clientes, visitantes e demais públicos com os quais a Mineração se relaciona:

- Os funcionários que trabalham em atividades operacionais, devem vestir os uniformes concedidos pela empresa, de acordo com as necessidades de cada setor e conforme as normas de segurança.
- Os funcionários que trabalham em áreas administrativas, devem usar uniformes, ou vestimentas condizentes com o ambiente empresarial.
- Quando o funcionário estiver em atividade externa, representando a Mineração Elias, deverá usar vestimentas mais formais, atendendo a ocasião.
- Nas atividades internas nas quais o contato com o público externo é menor, é possível vestir-se de maneira menos formal, porém, respeitando as orientações acima citadas.

Quanto a higiene pessoal, é de suma importância, manter hábitos higiênicos como por exemplo:

- Manter os cabelos e barbas cortados e aparadas;
- Usar sempre desodorante;
- Tomar banho diariamente;
- Escovar os dentes após as refeições, ou no mínimo 3 x ao dia;
- Manter as unhas limpas e cortadas;
- Lavar as mãos frequentemente;
- Roupas limpas e passadas;
- Use perfumes suaves;

VI-4 Ambiente e trabalho:

O ambiente de trabalho deverá ser seguro e saudável, de modo a garantir a integridade física, mental e psicológica de todos os funcionários e parceiros de negócios. As relações entre pessoas deverão ser baseadas no diálogo aberto e no respeito recíproco em todos os níveis.

Quanto a organização, abaixo estão algumas atitudes que propiciam um ambiente de trabalho organizado:

- Descarte: somente manter materiais ou objetos necessários para execução do trabalho, descartar o que não estiver em uso, deixar próximo os itens utilizados todas as horas e todos os dias.
- Organização: liberar espaço, não deixar material espalhado em mesas, chão e corredores, identificar materiais e equipamentos em geral, estocar, materiais. Colocar cada coisa em seu lugar.
- Limpeza: um ambiente sujo é um ambiente de moral baixo. Limpar é um compromisso com a higiene e com os bons hábitos. O ambiente deve sempre ser mantido limpo.
- Higiene: Manter equipamentos limpos, as lâmpadas devem estar funcionando, banheiros e vestiários devem ser sempre bem cuidados.
- Disciplina: guardar máquinas e equipamentos após o uso, manter “estado de limpeza” em geral.

VI-5 Respeito ao próximo:

Para uma boa relação entre os colaboradores, é indispensável que se cultive o respeito entre os colegas de trabalho, fornecedores e clientes.

Segue abaixo, alguns princípios para que o ambiente de trabalho se torne cada vez mais agradável e motivador:

- “Use e abuse” da educação – dê “bom dia” “ Boa tarde” e “boa noite”;

- Pregue a diversidade e não pratique nenhum tipo de racismo / preconceito;
 - Aceite as diferenças de opiniões;
 - Não discuta! Argumente;
 - Trate seus fornecedores como parceiros, assim a relação acaba ficando mais fácil no dia-a-dia;
- Sempre responda aos contatos com os clientes com educação.

VI-6 Direitos Humanos:

A Mineração Elias João Jorge, apoia e respeita a proclamação internacional de proteção dos direitos humanos, não compactuando com casos que venham a ferir tais direitos.

- **Não Discriminação** – A empresa remunera e trata seus funcionários de maneira não discriminatória no que diz respeito a gênero, raça, religião, idade, deficiências físicas, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, afiliação sindical, origem étnica ou social. A diversidade no local de trabalho é incentivada em todos os níveis.

- **Não ao assédio** – Proibimos o assédio sexual, moral ou qualquer outro tipo de assédio ou intimidação, cometido contra qualquer colaborador, cliente, fornecedor ou visitante. São consideradas condutas de assédio sexual atitudes como: propostas repetidas ou insinuações sexuais, verbais gestuais ou físicas.

Se acredita estar sendo assediado (a), deverá comunicar o fato imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos

- **Trabalho** – Não será tolerada nenhuma forma de trabalho forçado ou infantil na Empresa. A idade mínima de emprego é a prevista na legislação, ou seja, não serão permitidas contratações de colaboradores menores de 18 anos, exceto quando se tratar de menor aprendiz.

VI-7 Relacionamento com o meio ambiente:

A responsabilidade social com relação ao meio ambiente tem sido cada vez mais exigida por clientes e fornecedores. Porém, além da necessidade comercial, as empresas têm cada vez mais que demonstrar esta preocupação de maneira prática, pois estarão cotidianamente sendo cobradas, inclusive por requisitos legais".

É norma da nossa empresa fornecer condições de trabalho apropriadas à saúde, proteção e segurança dos nossos empregados e de conduzir nossas operações de forma dedicada a proteger nossa vizinhança e o meio ambiente no qual fazemos nossos negócios".

VI-8 Importância das alterações climáticas:

A Mineração Elias evidencia que as alterações climáticas, são de suma importância para a economia de modo geral, uma vez que pode impactar diretamente ou indiretamente na cadeia produtiva.

As mudanças climáticas podem afetar nossa saúde, a capacidade de cultivar alimentos, a habitação, segurança e trabalho.

Esses riscos trazem diversas implicações financeiras para as empresas, e podem ser: diretos, por danos em ativos; indiretos, com impactos na cadeia de suprimentos ou causando alterações na disponibilidade, no abastecimento e na qualidade da água e de outros recursos, por exemplo.

A mudança no clima pode ainda impactar na agricultura e produção de alimentos e aumentar casos de doenças, como a dengue e a malária, além de provocar graves crises sociais.

VI-9 Relacionamento com a comunidade:

A Mineração Elias procura apoiar ações voltadas para o exercício da cidadania, em especial às direcionadas a melhoria da qualidade de vida. Nos seus relacionamentos, a Mineração contribui diretamente com projetos sociais sólidos de grande seriedade, de modo a contribuir com o desenvolvimento educacional e social de crianças e adolescentes.

Adicionalmente, a Mineração incentiva e promove campanhas internas, objetivando o desenvolvimento e participação de seus colaboradores e parceiros, em ações em prol a questões sociais do entorno.

VI-10 Informações Confidenciais:

As informações confidenciais necessárias ao seu trabalho devem ser usadas apenas com essa finalidade.

Essas informações devem ser compartilhadas apenas com outros colaboradores que precisem delas para seu trabalho e que tenham autorização de acesso às mesmas.

Exemplos de informações confidenciais, proprietárias e segredos comerciais:

Técnicas: compilações de dados; dados de pesquisa e desenvolvimento; programas de computador; projetos de engenharia.

Financeiro e Comercial: preço de venda e compra; previsões orçamentárias; margem de lucro; custos; dados pessoais de clientes e fornecedores.

Contabilidade: guardar sigilo sobre transações fiscais; cumprir legislação vigente; resguardar os interesses da empresa.

Fabricação de produtos: métodos; técnicas e processos de fabricação; fórmulas e parâmetros de produtos e layout de fábrica; previsões de fabricações; procedimentos operacionais; instruções de trabalho.

Recursos Humanos: Dados de funcionários; arquivos pessoais; dados salariais; avaliação de competência e registro médico de funcionários.

VII-) DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E EMPRESARIAL

A **Mineração Elias** orienta a todos a quem este código se aplica que adotem uma postura ética compatível com os princípios, missão Visão e valores e normas da empresa e sejam responsáveis pelo seu integral cumprimento.

Os funcionários têm o direito de submeter ao setor de RH perguntas, preocupações, reclamações ou suspeitas de infração a este manual ou às políticas da empresa, e de ajudar em investigações, quando convocados. Se o funcionário não quiser se expor, poderá depositar sua manifestação por escrito na caixa para “dúvidas e sugestões” localizada em frente ao relógio de ponto da empresa. Qualquer tipo de retaliação decorrente dessas condutas será considerado infração a este manual e às políticas da empresa.

A Mineração não acatará acusações ou informações sobre má conduta de qualquer pessoa, que não estejam fundamentadas em fatos e dados.

VIII-) DA VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E EMPRESARIAL

A violação ao manual de conduta ética e conduta empresarial ensejará a aplicação de sanções disciplinares ao infrator, previstas na legislação pertinente.

IX-) DA GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E EMPRESARIAL

A gestão deste manual caberá a Gerência, sendo sua emissão e revisão responsabilidade da mesma.

As condutas consideradas, em princípio, não éticas, serão apuradas pelo setor de RH, o qual compilará o relatório final a respeito destas questões e o submeterá à apreciação da Gerência e Diretoria.

Após aprovação das ações cabíveis pela Gerência e Diretoria, o relatório final será arquivado no setor de RH para posteriores consultas.